

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 11/2016

Maringá, 25 de janeiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de calçamento e alambrado na área de preservação ambiental localizada entre a Avenida Tuiuti, as Ruas Nicarágua e Alexandra e a Avenida Jinroku Kubota, no Jardim Pinheiros, bem como a execução periódica do serviço de limpeza naquele local.

As medidas se justificam tendo em vista que o calçamento e o alambrado existentes na referida área de preservação ambiental não abrangem a área total daquele logradouro, além do fato de alguns munícipes estarem despejando lixo no referido local.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Vereador**, em 26/01/2016, às 13:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0021053** e o código CRC **4C08103F**.

15.0.000003052-7 0021053v2